



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 15.01/2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do resultado divulgado através do Edital n.º 14.01/2018, em 05 de fevereiro de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir da publicação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018 conforme Anexo Único deste Edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 18 do Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018 serão organizadas e publicadas no Diário Oficial do Município de Centenário do Sul, e no endereço eletrônico www.centenariodosul.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 12 de fevereiro de 2019.

Luiz Nicacio
Prefeito do Município

CENTENÁRIO DO SUL
14 DE DEZEMBRO
DE 1952